

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 523/2010

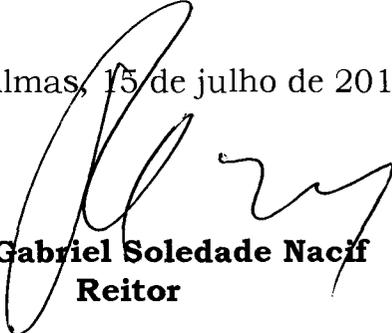
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 15 de junho do ano em curso, as férias da servidora **RENATA MACHADO GOMES**, Matrícula SIAPE nº **1652760**, programadas para o período de 14 a 23/06/2010, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2010, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de julho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor